



PORTARIA Nº 246/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidora pública efetiva do Município de Picos-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, Sra. **REJANY VELOSO DA LUZ**, brasileira, CPF nº 641.381.353-91, matrícula: **32554-3**, a Função Gratificada, Símbolo **FG-9**, nos termos da legislação municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 08 de agosto de 2018.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal